

TERMOS DA POLÍTICA DE USO E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA JUDICIAL ELEITORAL DO PARÁ

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta Política descreve como a Ouvidoria Judicial Eleitoral (OJE), coleta e trata dados pessoais acerca dos serviços prestados. As normas desta política estão de acordo com as normas de proteção vigentes, incluindo a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e com as normas exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e são complementares às constantes da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados do TRE-PA (Resolução n.º 5699/2021).

2. DEFINIÇÕES E ATRIBUIÇÕES:

Conforme definido no artigo 4º da Resolução TRE-PA n.º 5699/2021:

- I - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- IV - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- V - tratamento de dados: toda operação realizada com dados pessoais, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento,

eliminação, avaliação, ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais, em nome do controlador;

VIII - encarregado de dados: canal de comunicação entre o controlador, operador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para os fins de compreensão das normas de proteção de dados pessoais na Justiça Eleitoral do Pará, em complemento às definições constantes da LGPD, considera-se:

I - Controlador: o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

II - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

III - Controlador conjunto: o Tribunal Eleitoral do Pará que, por força de lei, convênio ou contrato, determinar as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais em conjunto com outra pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado;

IV - Unidade Encarregada de Proteção de Dados Pessoais: a Ouvidoria Judicial Eleitoral atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).

Constam os seguintes canais de atendimento da Unidade Encarregada de Dados Pessoais:

Telefone (91) 3346-8037, E-mail: encarregado@tre-pa.jus.br e Endereço: Rua João Diogo, 288 - Campina, Belém - PA, 66015-902.

Outras definições e informações relevantes para a compreensão dessa política podem ser encontradas em nossa página sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, inclusive o formulário disponibilizado:

<https://www.tre-pa.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/lei-geral-de-protecao-o-dos-dados>

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OUVIDORIA DO TRE-PA:

A Ouvidoria Judicial Eleitoral tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Eleitoral Paraense, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Por intermédio da Ouvidoria o cidadão pode sugerir, reclamar, elogiar, denunciar e solicitar informações relacionadas às atividades do TRE-PA. Cabe à Ouvidoria prestar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a fim de garantir o efetivo direito pela ampliação da transparência, em cumprimento às Leis nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

As informações coletadas pela Ouvidoria, diretamente com o usuário, sem qualquer interferência, serão usadas exclusivamente para o processamento das demandas das cidadãs e ou cidadãos, referentes aos serviços prestados. O TRE-PA se compromete a não repassá-los para outras finalidades ou para terceiros, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. O TRE-PA não faz uso comercial das informações coletadas.

O tratamento dos dados pessoais tem as seguintes finalidades: possibilitar a identificação para fins de atendimento da demanda apresentada à Ouvidoria e para fins estatísticos para o aprimoramento dos serviços prestados. Fica autorizado o compartilhamento dos dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados do TRE-PA, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo.

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular tem direito a obter, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;

- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

O exercício desse direito se dará por meio de formulário próprio disponibilizado.

5. DEVERES DO TITULAR:

O titular deve proceder com urbanidade e boa-fé e prestar as informações pertinentes ao serviço pretendido, quando solicitadas. O titular se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que eventual inconsistência poderá implicar a impossibilidade de utilizar os serviços pretendidos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS¹:

Esta política pode ser modificada ou atualizada a qualquer tempo, conforme a necessidade. É permitida a reprodução total ou parcial, sem fins lucrativos, do conteúdo deste sítio e dos aplicativos da Justiça Eleitoral, desde que citada a fonte e mantida a integridade das informações.

¹ Versão 01, elaborada em 13 de junho de 2022.